

A PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMADS, inscrita no CNPJ sob nº 60.269.453/0001-40, localizada na Rua Líbero Badaró, 425 – 35º, 36º e 37º andar – Centro, doravante denominada simplesmente SMADS, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **LUCIANE DE CASSIA DE FARIA**, Supervisor(a) de Assistência Social **M'BOI MIRIM – SAS/MB**, conforme delegação prevista no artigo 2º, inciso VI da IN 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN nº 01/SMADS/2019 e a Organização da Sociedade Civil: **CARITAS CAMPO LIMPO - CCL**, inscrita no CNPJ nº 64.033.061/0001-38, titular da certificação em SMADS sob o nº 03.253, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS-SP sob o nº 872/2012, com sede na **RUA SERRA DA ESPERANÇA, 190** - distrito **CAMPO LIMPO**, Prefeitura Regional **CAMPO LIMPO**, neste ato representada pelo(a) seu(sua) Representante Legal, Senhor(a) **MARILENE MACHADO RIAL DE SENA**, RG nº 28.559.956-2, CPF nº 251.025.008-64 resolvem a partir de 20/12/2023, ADITAR o Termo de Colaboração em referência, de acordo com as cláusulas que seguem:

Tipo de Serviço: **SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS**

Modalidade: **NCI - NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS**

Nome Fantasia: **NCI MARIA MÃE DA IGREJA**

Número de vagas: **100 VAGAS**

Tipo de Imóvel: **DISPONIBILIZADO PELA PRÓPRIA ORGANIZAÇÃO**

Local de Atendimento: **RUA JOÃO ALVES TORRES, 09**

Valor do repasse mensal: **R\$ 21.033,66**

Vigência da colaboração: **30/05/2020 A 29/05/2025**

CLÁUSULA 1ª: - Fica **ALTERADA** a razão social da OSC **CARITAS DIOCESANA DE CAMPO LIMPO**, **PARA** **CARITAS CAMPO LIMPO - CCL**.

CLÁUSULA 2ª – Fica **REDUZIDO** o valor de **R\$ 75,36** referente à Isenção de PIS, totalizando o valor de repasse mensal para a execução do serviço o valor de **R\$ 21.033,66** , valor este atualizado pela **Portaria 088/SMADS/2022**.

CLÁUSULA 3ª – Fica **ALTERADO** o Plano de Trabalho referente ao rateio do Assistente Financeiro, a qual passa a ter a seguinte redação:


Memória de Cálculo de Rateio de Despesas	
Descrição da Despesa: Assistente Financeiro	Valor total da Despesa: R\$ 3.156,14
Unidade envolvida no rateio	Valor rateado para a unidade
MSE JARDIM ANGELA	R\$ 210,00
MSE JARDIM SÃO LUIZ	R\$ 210,00
NCI MARIA MÃE DA IGREJA	R\$ 210,00
NCI ARACATI	R\$ 210,00
NCI NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	R\$ 210,00
CJ BETHANIA	R\$ 210,00
CJ CARDEAL ROSSI	R\$ 210,00
CCA NOSSA SRA. APARECIDA	R\$ 210,00
CCA NOSSA SRA. AUXILIADORA	R\$ 210,00
CCA PADRE JAIME	R\$ 210,00
CCA INSTITUTO RURAL	R\$ 216,14
CCA SÃO LOUREÇO	R\$ 210,00
CCA LUIZ GONZAGA	R\$ 210,00
CCA SANTA TEREZINHA	R\$ 210,00
NCI SAGRADA FAMÍLIA	R\$ 210,00


CLÁUSULA 4ª: A Previsão de Receitas e Despesas - PRD apresentado pela OSC parceira faz parte integrante do referido termo independente de transcrição.

CLÁUSULA 5ª - Permanecem inalteradas as demais condições anteriormente ajustadas.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de aditamento a parceria em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 16 de Fevereiro de 2024.


Luciane de Cassia de Faria
Supervisora SMADS/SAS MB
LUCIANE DE CASSIA DE FARIA
Supervisora
SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
M'BOI MIRIM – SAS/MB


MARILENE MACHADO RIAL DE SENA
Presidente ou Representante Legal
RG n.º 28.559.956-2
CPF-MF n.º 251.025.008-64

TESTEMUNHAS:


1. (nome)
R.G. n.º:

ELAINE MARIA FRANGHI
RE 799.005.4
SMADS/CRAS M'Boi Mirim


2. (nome)
R.G. n.º:

MARLENE ALVES TEIXEIRA RIBEIRO DA SILVA
RE 510.005.4
SMADS/CRAS M'Boi Mirim